

INSTITUIÇÕES ÚTEIS PARA CONSULTA:

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - para informações relativas à legislação de preservação e procedimentos
R. Gago Coutinho, 52, 3º andar. Laranjeiras. Tel.: 2976-6626

Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística - AP 1 e 2 da Secretaria Municipal de Urbanismo

Coordenação de licenciamento e fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda
2ª /3ª IRLF (Centro) - Rua Senhor dos Passos, 50

INSTITUIÇÕES ÚTEIS PARA PESQUISA:

Arquivo Geral da Cidade (construções até a década de 1920) - Rua Amoroso Lima, 15. Cidade Nova. 2273-3141

Arquivo Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo

(construções a partir da década de 1930) - Av. Monsenhor Félix, 512 - Irajá

Arquivo Nacional - Praça da República, 173. Tel.:2179-1228

Fundação Casa de Rui Barbosa - Rua São Clemente, 134 - Botafogo. Tel.:3289-4600

Biblioteca Nacional - Av. Rio Branco, 219 - Centro. Tel.: 2220-9484 e 3095-3879

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - Av. Augusto Severo, 8/10º andar



Guia das APACs

Vila Operária da Cidade Nova/Catumbi

Entorno da Igreja do Divino Espírito Santo

01

02

03

n.04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16





Ano II Nº I 2012

IRPH – Instituto Rio Patrimônio da Humanidade

Rua Gago Coutinho, 52, 3º andar

CEP: 22.221-070 – Laranjeiras – Rio de Janeiro – RJ

Tel: (21) 2976-6626 Fax: (21) 2976-6615

www.rio.rj.gov.br/patrimonio

Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

Eduardo Paes

Vice-prefeito

Carlos Alberto Vieira Muniz

Secretário da Casa Civil

Guilherme Nogueira Schleder

Presidente IRPH

Washington Menezes Fajardo

Coordenadora de Projetos e Fiscalização

Laura Di Blasi

Gerente de Cadastro, Pesquisa e Proteção

Henrique Costa Fonseca

Gerente de Conservação e Fiscalização

Luiz Eduardo Pinheiro da Silva

Textos

Equipe IRPH

Fotos

Acervo IRPH

Diagramação / Impressão / Acabamento

Ediouro Gráfica e Editora LTDA.

Arte-Final

Janaína Fernandes

Supervisão Gráfica e Editorial

Miguel Paixão

O que você precisa saber para licenciar obras em APAC?



O folder educativo e de orientação para a realização de obras em imóveis de Áreas de Proteção do Ambiente Cultural.



Distribuído gratuitamente no IRPH
Tiragem limitada



As Áreas de Proteção do Ambiente Cultural (APAC)

Por muito tempo, o único instrumento legal de proteção do patrimônio cultural no Brasil era o do **tombamento**, instituído pelo Decreto-Lei 25/37 para aquilo considerado como patrimônio histórico e artístico nacional e adotado pelas legislações estaduais e municipais. Protegiam-se, assim, bens culturais de valor excepcional, individuais ou conjuntos, mas de grande significado histórico ou artístico.

O Rio de Janeiro deu um passo à frente das demais localidades brasileiras ao criar um instrumento de proteção do patrimônio cultural diferente do tombamento, que conjugava preservação e desenvolvimento urbano: as **Áreas de Proteção do Ambiente Cultural – (APAC)**.

A criação das APACs, na cidade do Rio de Janeiro, teve início com o Projeto Corredor Cultural, em 1979, transformado em legislação municipal pelo Decreto 4.141 de 1983, e pela Lei 506/84, reformulada posteriormente pela Lei no 1.139/87. Esse projeto propôs a proteção das características arquitetônicas de fachadas, volumetrias, formas de cobertura e prismas de claraboias de imóveis localizados na Área Central de Negócios que não haviam sido alvo da ação renovadora do ambiente urbano que atingira o local nas décadas de 50 a 70 do século passado.

Em 1984, três outras áreas urbanas tiveram legislações específicas, com o nome de APA (Área de Proteção Ambiental)¹, a saber: bairro de Santa Teresa, Projeto SAGAS (bairros da Saúde, Gamboa, Santo Cristo e parte do Centro) e Rua Alfredo Chaves, no Humaitá. A partir de então, outras tantas foram sendo criadas até atingirmos o número de 33, aí se somando as Áreas de Entorno de Bens Tombados.

Com a edição do primeiro Plano Diretor Decenal da cidade (1992), a APA se transforma em APAC, ficando aquela denominação apenas para os ambientes naturais.

Uma APAC é constituída de bens imóveis – casas térreas, sobrados, prédios de pequeno/médio/grande portes – passeios, ruas, pavimentações, praças, usos e atividades, cuja ambiência em seu conjunto (homogêneo ou não), aparência, seus cheiros, suas idiosincrasias, especificidades, valores culturais e modos de vida conferem uma identidade própria a cada área urbana.

Através da criação de uma APAC, a legislação urbana estabelece imóveis que poderão ser **preservados** (fachadas, coberturas – formas e materiais, volumetria, claraboias e outros elementos arquitetônicos relevantes); outros, **passíveis de renovação**², que poderão até ser substituídos, dentro de parâmetros que respeitem a ambiência preservada. A legislação da APAC pode, também, estabelecer novos parâmetros urbanos como, por exemplo, gabaritos para a área, atividades e usos adequados e condições de parcelamento do solo. Assim, criam-se as condições necessárias para que a cidade possa garantir sua memória urbana, preservando sua imagem cultural e, ao mesmo tempo, fomentando a adaptação da cidade à contemporaneidade. A APAC não é um instrumento saudosista, mas culturalista, acumulativo, permitindo que novos valores e significados possam ser agregados à identidade urbana, promovendo a dinâmica vital da cidade.

¹ Regulamentada pelo Decreto 7.612/88.

² Cf. PLANO DIRETOR DECENAL, Lei Complementar 111/2011.

Dentro do IRPH, a Gerência de Conservação e Fiscalização, através de seus três Escritórios Técnicos, tem a atribuição de promover a preservação desse patrimônio, através de um trabalho cotidiano de GESTÃO, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL e FISCALIZAÇÃO.

Nosso trabalho consiste na análise das intervenções físicas em todos os imóveis situados nas APACs, com a orientação direta aos moradores, proprietários e profissionais quanto à melhor forma de se manter, conservar e reformar tais imóveis e acompanhando as obras; fiscalizando as áreas urbanas e, também, propondo maneiras mais adequadas de se manter o ambiente protegido com condições de habitabilidade.

Na cidade do Rio de Janeiro existem 33 APACs e Áreas de Entorno de Bens Tombados (AEBT), cujas gestões se distribuem pelos três Escritórios Técnicos. O 1º Escritório Técnico abrange a APAC do Corredor Cultural. O 2º Escritório Técnico se estende desde o Centro e Santa Teresa até a Zona Oeste, passando pela Ilha de Paquetá. Por fim, o 3º Escritório Técnico tem, sob sua tutela, as APACs dos bairros da Zona Sul. Vale ressaltar que qualquer que seja a intervenção pretendida para as edificações, até mesmo uma simples pintura externa ou a colocação de um letreiro, assim como transformação de uso, esta deve ter a licença da prefeitura.

Portanto, quem desejar restaurar, conservar, reformar ou construir um imóvel dentro das APACs deve procurar um dos nossos Escritórios Técnicos e receber todas as orientações pertinentes para que seu projeto esteja em conformidade com as diretrizes da preservação dos bens culturais.

Arquiteto Luiz Eduardo Pinheiro da Silva – Gerente de Conservação e Fiscalização.

SUMÁRIO



EVOLUÇÃO URBANA	03
VILA OPERÁRIA DA CIDADE NOVA / CATUMBI	07
BENS PRESERVADOS PELO DECRETO n. 10.040/91	10
ENTORNO DA IGREJA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO - ESTÁCIO	14
BENS PRESERVADOS PELO DECRETO n. 19.000/00	14
BENS TOMBADOS POR DECRETOS ESPECÍFICOS NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO	14
MAPAS	15



Catumbi

O atual bairro do Catumbi era antigamente um vale úmido e sombreado, localizado entre os morros de Santa Teresa e do Catumbi, onde corria um rio cuja nascente ficava no alto da encosta. O nome Catumbi significava na linguagem dos índios “rio na sombra”. A área fazia parte de uma sesmaria doada aos jesuítas por Estácio de Sá, que os padres utilizavam para a lavoura da cana-de-açúcar. Com a expulsão da Companhia de Jesus das colônias portuguesas, essas terras foram parceladas e povoadas por chácaras, onde mais tarde foram sendo implantados os arruamentos do futuro bairro.

Século XIX

No século XIX, o sítio já configurava uma região elegante, com muitos sobrados de classe média alta e, também, casas cercadas por belos jardins e pomares, nas quais residiram personagens importantes da sociedade carioca.

No entanto, era um dos bairros mais insalubres da cidade. O Cemitério São Francisco de Paula da Ordem Terceira foi inaugurado às pressas, para conter a grande quantidade de óbitos provocados pela epidemia de febre amarela ocorrida em 1850, no local. Foi o primeiro cemitério no Brasil a céu aberto, destinado a não indigentes. Antes, os religiosos e os mais abastados eram sepultados nas criptas das igrejas.



Nesse mesmo ano, foi aberta a Rua Catumbi, pelo comendador José Leite de Magalhães, onde desde 1791 existia uma estradinha que ligava o atual bairro ao do Rio Comprido. Foi implantada também a Estrada do Catumbi, que em 1875, passou a ser denominada Rua Itapirú. E ainda, a Rua do Chichorro, aberta pelo desembargador Chichorro da Gama, cuja chácara (erguida também nessa época) existe até os dias de hoje.

A matriz do bairro iniciou sua construção em 1918 e recebeu o nome de Igreja Nossa Senhora da Salette.

Século XX

No começo do século, com a expansão da malha urbana da cidade voltada para a direção do mar –, valorizando bairros como Copacabana - o Catumbi entrou em processo de decadência. A reforma de Pereira Passos que expulsou as classes de baixa renda do Centro, impulsionando a migração desses habitantes para os bairros próximos, como o Catumbi, e a instalação de algumas fábricas no local agravaram ainda mais o problema.

Em 1963, a construção do Túnel Santa Bárbara e a posterior implantação de um complexo de viadutos, trevos e vias expressas que constituíram a Linha Lilás, foram outro duro golpe para o bairro, aumentando seu processo de degradação e transformando a área num corredor de passagem. Imóveis e quadras inteiras foram demolidos e hoje parte importante do bairro se espreme entre os viadutos e o Morro da Mineira. Para a população, junto com as casas e as ruas, foram muitas de suas relações sociais. A população ficou reduzida a menos da metade do que existia outrora. O processo de ocupação das encostas por comunidades de baixa renda agravou mais a situação de desvalorização da área.

Atualmente, os moradores que permaneceram adoram rememorar sua história e mostrar aos visitantes os remanescentes da ocupação do seu bairro, como, por exemplo, a chaminé que sobrou da Fábrica de Açúcar, um pedaço de rua, um pequeno largo, as lojas que resistiram.

Cidade Nova

Até o final do século XVIII, os limites da cidade do Rio de Janeiro eram bastante modestos, ainda praticamente inscritos nos limites do núcleo inicial, entre os morros de São Bento, Conceição, Santo Antônio e Castelo (com exceção da região portuária). Seguindo esta delimitação, o Campo de Santana se caracterizava por ser uma divisa extrema da cidade, separando as ruas coloniais de uma grande área pantanosa.

Nessa época, a região a oeste do Campo de Santana – que futuramente seria denominada Cidade Nova em contraposição à Cidade Velha, colonial – era um domínio destinado à serventia pública da área urbana, com a presença de irmandades de ofícios de negros e mulatos, plebeus e infames. Era um alagadiço desprovido de equipamentos coletivos e de condições de higiene e habitabilidade.

Século XIX – o início da ocupação

O início da ocupação da Cidade Nova se deu no começo do século XIX, com a chegada da Família Real ao Rio de Janeiro. A sua instalação na Quinta da Boa Vista, no bairro de São Cristóvão, tornou necessário o estabelecimento de um caminho que ligasse o Centro à residência oficial do regente. Foi, então, em 1810, construído o Caminho do Aterrado ou das Lanternas (em função dos postes com lâmpadas de azeite instalados nas margens do caminho). Fato que iniciou os aterros da região.

Ainda nesta década são realizados outros aterros para possibilitar a expansão urbana do local, que recebeu incentivos legais como isenção de tributos sobre as construções. A política urbanizadora de D. João estimulou também a edificação de casas assobradadas em detrimento de casas térreas.

Em 1843, foi proposta à Câmara Municipal (Relatório Beaurepaire) uma reforma de salubridade pública e aformoseamento da cidade, que pretendia, dentre outros objetivos, extinguir o foco de miasmas que era o mangue da Cidade Nova. O relatório sugeria a construção de um canal de navegação da Bica dos Marinheiros

(atual Estácio) até o Rossio Pequeno (Praça Onze).

A proposta foi assumida pelo Barão de Mauá que abriu o canal navegável que se estenderia do Rossio Pequeno até a Ilha dos Melões (posteriormente aterrada). Apesar deste impulso inicial, a ocupação propriamente dita se deu somente na segunda metade do século XIX, com a drenagem e aterro do Saco de São Diogo executados pela comissão de melhoramentos.

A comissão de melhoramentos e as reformas urbanas – final do século XIX e início do século XX

A comissão de melhoramentos foi nomeada em 1874 pelo ministro do Império e tinha como um dos engenheiros integrantes Francisco Pereira Passos, com o objetivo de elaboração de um plano de melhoramentos para a cidade. Em 1875, o relatório executado considerou a região da Cidade Nova como área de expansão da cidade. Desta maneira, o Canal do Mangue deveria ser desobstruído por ser um foco permanente de infecções miasmáticas e receptáculo de imundícies. Com a instalação da infraestrutura básica, a região passou a receber uma população de classes medianamente abastadas.

Na segunda metade do século XIX, iniciou-se a implantação das políticas urbanas de expulsão das classes pobres do Centro, o que culminaria já no início do século XX no, bota-abaixo de Pereira Passos. Desta maneira, a região da Cidade Nova se tornou uma opção de moradia viável economicamente para esta população desfavorecida, além de ser próxima à região central, onde se localizavam as indústrias e, conseqüentemente, as ofertas de trabalho.

A repressão das reformas urbanas também atingiu a prostituição, promovendo o fechamento e a derrubada de bordéis localizados no Centro, o que também gerou o deslocamento desta atividade para a região da Cidade Nova.

Todas essas propostas de renovação urbana aplicadas na cidade desde o final do século XIX

tinham em comum a busca por uma imagem idealizada de civilização, em acordo com o pensamento burguês. Neste contexto, a Reforma de Pereira Passos consolidou a imagem da região da Cidade Nova como lugar das classes mais pobres.

Devido à sua proximidade com o porto, ao final do século XIX, a região se tornou ponto de convergência e destino dos recém-chegados ao país – imigrantes estrangeiros, principalmente portugueses, italianos, espanhóis, árabes e judeus. A região também se caracterizou por ter recebido os negros libertos que vieram da lavoura cafeeira.

Em consequência de sua especificidade populacional, a região da Cidade Nova, mais precisamente a Praça Onze, se tornou o ponto mais importante de festas populares desde o final do século XIX. Ali ocorriam desfiles de cordões, ranchos e blocos que seriam reprimidos severamente pela Reforma Pereira Passos. O local também era ponto de manutenção de costumes africanos, tais como festas e práticas religiosas.

No século XIX, além de sobrados e alguns casarões erguidos após desmembramentos das chácaras e fazendas, foram construídos alguns prédios significativos como a Escola de Enfermagem a Fábrica de Gás, entre outros.

A região foi contemplada com o primeiro e o segundo projetos de alinhamento elaborado pela prefeitura – PAAs nº 1 e 2 de abertura da Avenida Salvador de Sá (800m). O PAA fixou em 17m a largura do logradouro e foi aprovado em 19/12/1903.

A Vila Operária da Avenida Salvador de Sá, inaugurada em 1908, constituída por 120 unidades (agrupadas em blocos distribuídos em nove quadras ao longo da avenida), foi o primeiro conjunto habitacional criado pelo poder público.

Em 1910, após a Reforma de Pereira Passos, a Cidade Nova estava incorporada à malha urbana e caracterizava-se pelo uso residencial.

Século XX – a abertura da Avenida Presidente Vargas

Em meados do século XX, as reformas urbanas são retomadas. Assim, na década de 1940, a abertura da Avenida Presidente Vargas promoveu a derrubada de grande parte da região da Cidade Nova. Em consequência, vários quarteirões são modificados e são instaladas no bairro pequenas indústrias e oficinas que se utilizavam da proximidade com o porto e com o Centro, além da estrada de ferro. A região entrou em decadência após esta intervenção surgindo cortiços, zona de meretrício e sobrados em ruínas.

Na década de 1960, a região ainda era enxergada como local de expansão da cidade. Dentro desta lógica, o Plano Doxiadis, concebido pelo arquiteto e urbanista grego Constantino Doxiadis, para a cidade do Rio de Janeiro, que, na época (1965) era o Estado da Guanabara caracterizou o local como eixo do centro metropolitano e prolongamento natural da área central de negócios.

Os sucessivos planos de urbanização consagraram uma política de desapropriação maciça com a demolição de imensas áreas edificadas, estabelecendo gradualmente uma situação de deterioração da área e descaracterizando completamente a região. Esta área foi recorrentemente entendida como de importância vital para a expansão da área central do Rio de Janeiro e, por essa razão, repensada e reprojeta sucessivamente. O processo de esvaziamento foi também fortalecido pelo desenvolvimento de novos bairros, possíveis devido à modernização dos meios de transporte.

Hoje, a região da Cidade Nova abriga grandes equipamentos urbanos, tais como a sede administrativa da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Centro Administrativo São Sebastião (CASS), o Teleporto e a sede central dos Correios. O estabelecimento destes equipamentos segue novamente uma lógica de renovação que compreende a Cidade Nova como uma alternativa para uma expansão da região central situada em um importante eixo viário e próximo às principais vias de saída da cidade.

Em 1998, foi proposta a revitalização para o eixo viário formado pelos logradouros Estácio de Sá, Salvador de Sá e Mem de Sá e áreas adjacentes, por técnicos da prefeitura e com assessoria de arquitetos internacionais. O projeto abrangia o bairro da Cidade Nova e parte do Estácio e ficou conhecido como Projeto SAs.

Continuando o processo de renovação, foi construído o anexo ao CASS para abrigar as secretarias municipais de Administração e de Fazenda, entre outras e, em julho de 2007, foi inaugurado o Centro de Convenções da Cidade Nova numa área de 16 mil m² que inclui um prédio tombado que data de 1869.

Estácio

As referências ao bairro datam de fins do século XVIII e início do XIX. Naquela época, segundo Brasil Gerson, o único acesso à Zona Norte para quem vinha do Centro e Zona Sul era o Caminho de Mata-Cavalos (hoje Riachuelo), seguindo pelo de Mata-Porcos (hoje Rua Estácio de Sá), de onde partia outro para São Cristóvão.

Século XIX e virada do século

Com a vinda da Família Real para o Brasil, em 1808, parte dessa zona de pântanos foi aterrada para facilitar o tráfego de carruagens da corte que seguiam para São Cristóvão. O atual bairro do Estácio correspondia naquela época à Estrada de Mata-Porcos, assim chamada por ser o refúgio dos porcos da vizinhança ou de matadouros próximos.

Devido ao rápido desenvolvimento da área vizinha da Cidade Nova, em 1865, foi criada a Freguesia do Espírito Santo, compreendendo os atuais bairros do Catumbi, Estácio, Rio Comprido e parte de Santa Teresa. A capela do Divino Espírito Santo (padroeiro da freguesia), situada no Largo do Estácio, erguida no século XVIII (em 1745), em terreno doado por Henrique Corrêa da Costa, tornou-se a matriz. Na época, o local era conhecido como Bica dos Marinheiros e fazia parte da Fazenda do Mata Porcos.

Entre os anos de 1897 e 1914, foi construído um novo prédio em alvenaria para substituir a antiga capela de madeira, descaracterizando seu projeto original. No entanto, o templo ainda guarda altares, imagens e ornamentos de inspiração barroca, datados da época de sua fundação.

Século XX e a primeira escola de samba

No carnaval de 1929, no atual Largo do Estácio, surgiu a primeira escola de samba, a Deixa Falar, oriunda do Morro de São Carlos, que fez o seu desfile até a Praça Onze. Dos botequins do Estácio surgiram vários sambistas, como Ismael Silva (fundador da Deixa Falar), Moreira da Silva, Noel Rosa e Ataulpho Alves, entre outros.

O bairro teve seu apogeu no início do século XX, com muitos casarões e sobrados, antes de perder diversos trechos para bairros vizinhos e ter sua ambiência comprometida com a construção do metrô, o viaduto Paulo Frontin e a demolição de várias casas para implantação de prédios institucionais. Foi uma das mais tradicionais áreas residenciais do Rio de Janeiro.





A identidade cultural urbana transita pelas características que tornam cada bairro único e familiar aos seus moradores e frequentadores. Preservar esse ambiente, sua paisagem e fisionomia aproximam o patrimônio do cotidiano da cidade e da vida de seus habitantes.

Nesse sentido, o Decreto nº 10.040 de 1991 criou a APA da Vila Operária da Cidade Nova e Catumbi, por se tratar de uma das mais tradicionais áreas residenciais do Rio. As casas com fachadas de azulejos e granito abrigavam gente pacata, em sua maioria migrantes e seus descendentes que, à tarde, colocavam as cadeiras na calçada para uma boa prosa. O comércio era diversificado, de características locais, com armazéns, bares, barbearias, serviços de oficinas, pequenas metalúrgicas e gráficas.

Essa região sofreu diversas intervenções urbanas, como a abertura do Túnel Santa Bárbara, a construção do viaduto até a zona portuária, o Metrô e o Sambódromo.

A arquitetura traduz a evolução da área, com maior ênfase no período da virada do século XIX para o XX. Assim, foram protegidos sobrados, casas geminadas, lojas e vilas, em sua maioria, de linhas arquitetônicas ecléticas.

Casas geminadas de um pavimento

Tipologia arquitetônica marcante. As casas geminadas de um pavimento apresentam linhas arquitetônicas mais simples, com alguns elementos decorativos Ecléticos.





Sobrados

Os sobrados correspondem a edificações que geralmente apresentam dois pavimentos, tendo, originalmente, em seu andar térreo o uso comercial e o residencial no andar superior. Esses sobrados apresentam, atualmente, usos comerciais em seus pavimentos térreos e superiores.





Lojas

Edifícios destinados às atividades comerciais, geralmente implantados em terrenos de esquina.





Grau de Proteção 1

Catumbi

Rua Carolina Reidner: 20 (Rua Frei Caneca 361/363 – Ed. da Light)

Rua Catumbi: 78 (Igreja Nossa Senhora da Salette), 120 (pórtico da entrada do Cemitério do Catumbi)

Rua Emília Guimarães: 67 (Chácara do Chichorro)

Grau de Proteção 2

Vila Operária da Cidade Nova

Rua Salvador de Sá: 69, 73-A, 73-B, 77-A, 77-B, 107, 109, 111, 111-A, 115, 119, 119-A, 119-B, 163, 173, 175, 179, 181, 183, 185, 187, 187-loja, 189, 189-A, 191, 193, 195, 197, 199, 201, 203, 205; 114, 150, 150-A, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 178, 180, 182(vila), 184, 186, 194, 196, 216, 220, 222, 224, 224-A, 224-B, 226.

Rua Néri Pinheiro: 279, 285, 303, 313, 319, 327, 341; 298, 298-A, 314, 314-A, 320, 320-A, 324, 368

Rua Correia Vasques: 01, 07, 09, 19, 31, 33, 35; 18, 20, 22, 22-A, 26, 46, 48, 50, 52, 56, 60, 60-A

Rua Aníbal Benévolo: 19, 25, 29, 31, 59, 63, 71, 91, 93, 107, 119, 123, 123-A; 18, 30, 30-A, 52, 56, 60, 64, 92, 92-A, 96, 96-A, 104, 110, 114, 132, 208, 210

Rua Presidente Barroso: 85, 87, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 135, 137, 139, 141; 70, 72, 74, 80, 80-A, 106, 124, 126, 128, 130, 132, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152



Rua Correa Vasques, 9

Travessa do Lopes: 07, 11, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31; 04, 06, 30, 32, 34

Travessa 11 de maio: 16, 18, 20, 32, 44

Praça Coronel Castelo Branco: 78, 86/88

Rua Tomas Rabelo: 18, 26, 28, 28-A (O Decreto nº 12.181, de 30/7/1993, excluiu as edificações de nºs 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21 e 23.) (O Decreto nº 33358, de 12-1-2011, excluiu as edificações de nºs 8 e 20 da Rua Tomás Rabelo)

Travessa Pedregais: 21, 23, 25, 27 (O Decreto nº 33358, de 12-1-2011, excluiu as edificações de nºs 11, 13 e 15 da Travessa Pedregais)

Rua São Martinho: 15, 17, 19, 21, 23

Praça Rev. Álvaro Reis: 06

Rua Viscondessa de Pirassununga: 07, 09, 11, 13, 15, 27, 29, 31, 35, 43, 43-A, 47, 53, 57, 59, 61, 67, 69, 71, 73, 75, 77; 04, 06, 08, 24, 26, 28, 30, 32, 50 (vila), 52, 64, 66, 68

Rua Laura de Araújo: 91, 113, 115, 117, 123, 125, 127, 131, 133, 135, 153, 155, 157, 163, 169; 102, 106, 108, 110, 124, 124-A, 126, 128, 128-A, 130, 136, 136-A, 138-A, 140, 142, 142-A, 144, 146, 154, 160, 160-A, 162, 164, 168, 178, 184, 186

Rua Carmo Neto: 181, 185, 187, 193, 195, 197, 199, 207, 209, 211, 215, 215-A, 219, 221, 223, 225, 227, 227-A, 229; 208, 210, 212, 218, 218-A, 218-B, 232, 232-A, 234, 236, 238, 242, 242-A, 242-B



Carmo Neto, 193

Rua Heitor Carrilho: 19, 53, 57, 57-A, 57-B; 26, 32, 42, 44, 54, 60, 64

Rua Santa Maria: 21, 23, 27

Rua Senhor de Matosinhos: 71, 75, 79, 83, 89, 93, 97, 99, 105, 161, 211, 217, 223, 227, 253, 253-A, 259, 263, 267, 321, 327, 333, 339, 343, 383, 385, 387, 393, 399, 407, 411, 419, 425, 431; 114, 118, 120, 134, 140, 144, 146, 208, 208-A, 214, 214-A, 224, 226, 252, 256, 282, 288, 288-A, 292, 346, 354, 420

Rua Estácio de Sá: 02

Rua Frei Caneca: 476

Catumbi

Rua Catumbi: 27, 29, 31, 35, 41, 45, 47, 51, 51-A, 57, 65, 79, 81, 83, 87, 87-A, 95, 97, 99; 06-A (vila), 10, 12, 16, 18, 20, 28, 30, 32, 34/36, 38, 38-A, 42, 44, 54, 56, 66, 68, 84, 90, 100, 116



Rua Catumbi, 27



Rua Catumbi, 30



Rua Catumbi, 32



Rua Catumbi, 35



Rua Catumbi, 51



Rua Catumbi, 95A

Rua Carolina Reidner: 11, 13, 15, 23, 25, 27, 33, 45, 47, 47-A, 49, 49-A, 51, 53, 55, 57, 59, 69, 73, 75, 77, 79; 84, 86
 Rua José Bernardino: 04, 04-A, 06, 06-A, 10, 12, 14, 16, 18, 20
 Rua Valença: 03, 05, 07, 09, 11, 13; 02, 04, 08, 12, 12-A, 14, 16
 Rua Pedro Mascarenhas: 05, 15, 17; 06, 08, 10, 12, 16, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 34
 Rua João Ventura: 03, 11, 13, 21, 23; 06, 12, 14, 16
 Rua Emília Guimarães: 05, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 37, 39, 47, 51, 53, 55, 57, 69; 22, 40, 44, 46, 48, 50, 52, 58, 60, 62, 64
 Rua do Chichorro: 03, 05, 07, 13, 15, 17, 19, 19-A, 21, 21-A, 25/27

Grau de Proteção 3

Vila Operária da Cidade Nova

Rua Salvador de Sá: 193-A, 218
 Rua Néri Pinheiro: s/nº (entre 267 e 279), 289, 299, 301, 309, 347, 353, 355, 373, 381, 389, 389-A; 334, 342, 346, 358

Rua Correia Vasques: 03, 05, 11, 11-A, 17, 17-A, 27, 41, 43
 Rua Aníbal Benévolo: 35, 45, 67, 97, 103, 181/183, 185, 201/213, 219; 44, 48, 118, 122, 124, 128, 176, 216, 218
 Rua Presidente Barroso: 71, 81, 83, 91, 93, 95, 97, 131, 131-A, 133; 60, 62, 64, 66, 76, 96, 98, 100, 102, 104, 112, 114
 Rua do Lopes: 03, 09; 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28
 Travessa 11 de Maio: 34, 36
 Praça Coronel Castelo Branco: 74, 76, 80, 82, 84
 Rua Tomás Rabelo: 33, 30, 32, 34, 38-A, 40, 42
 Rua São Martinho: 11
 Rua Viscondessa de Pirassununga: 19, 23, 25, 33, 37, 39, 41, 49, 55; 02
 Rua Laura de Araújo: 93, 95, 97; 114
 Rua Carmo Neto: 183, 189, 191, 203; 248
 Rua Heitor Carrilho: 29
 Rua Santa Maria: 19, 21
 Rua Senhor de Matosinhos: 419; 76, 80, 152, 170, 198, 204, 272
 Rua do Catumbi: 39, 43, 49, 67, 69, 71, 75, 91, 93; 14, 48, 50, 52 (vila), 58 (vila), 60, 62, 64, 88, 94, 96 (vila), 102, 104, 106, 108, 114
 Rua Carolina Reidner: 17, 19, 37, 37-A, 61, 63, 65; 80
 Rua José Bernardino: 08, 22, 24
 Rua Valença: 18, 20
 Rua Pedro Mascarenhas: 11, 19, 21; 14
 Rua João Ventura: 07, 15, 17; 08, 10
 Rua Emília Guimarães: 07, 09, 11, 35, 49, 59; 08, 14, 18, 20, 26, 36, 42, 54, 56
 Rua do Chichorro: 09, 20, 22



Rua Santa Maria, 40-50



Rua João Ventura, 17



Rua Correa Vasques, 18 e 20



Rua Catumbi, 78



Rua João Ventura, 17



Rua Neri Pinheiro, 298



Rua Correa Vasques, 50 e 52



Igreja do Divino Espírito Santo, na Rua Estácio de Sá, 167



Pela sua importância histórica e artística para cidade e em especial para comunidade local, a Igreja do Divino Espírito Santo, exemplar da arquitetura religiosa brasileira, foi tombada pelo Decreto 19.000 de 5 de outubro de 2000. Este decreto estabeleceu também a preservação do conjunto edificado no Entorno da Igreja, no Largo do Estácio de Sá.



Anexo II

Rua Estácio de Sá: 103, 109, 115, 121, 123, 125, 129, 135, 143, 147, 149, 153, 155, 157, 159, 165

Rua Haddock Lobo: 01, 03, 05, 07, 09



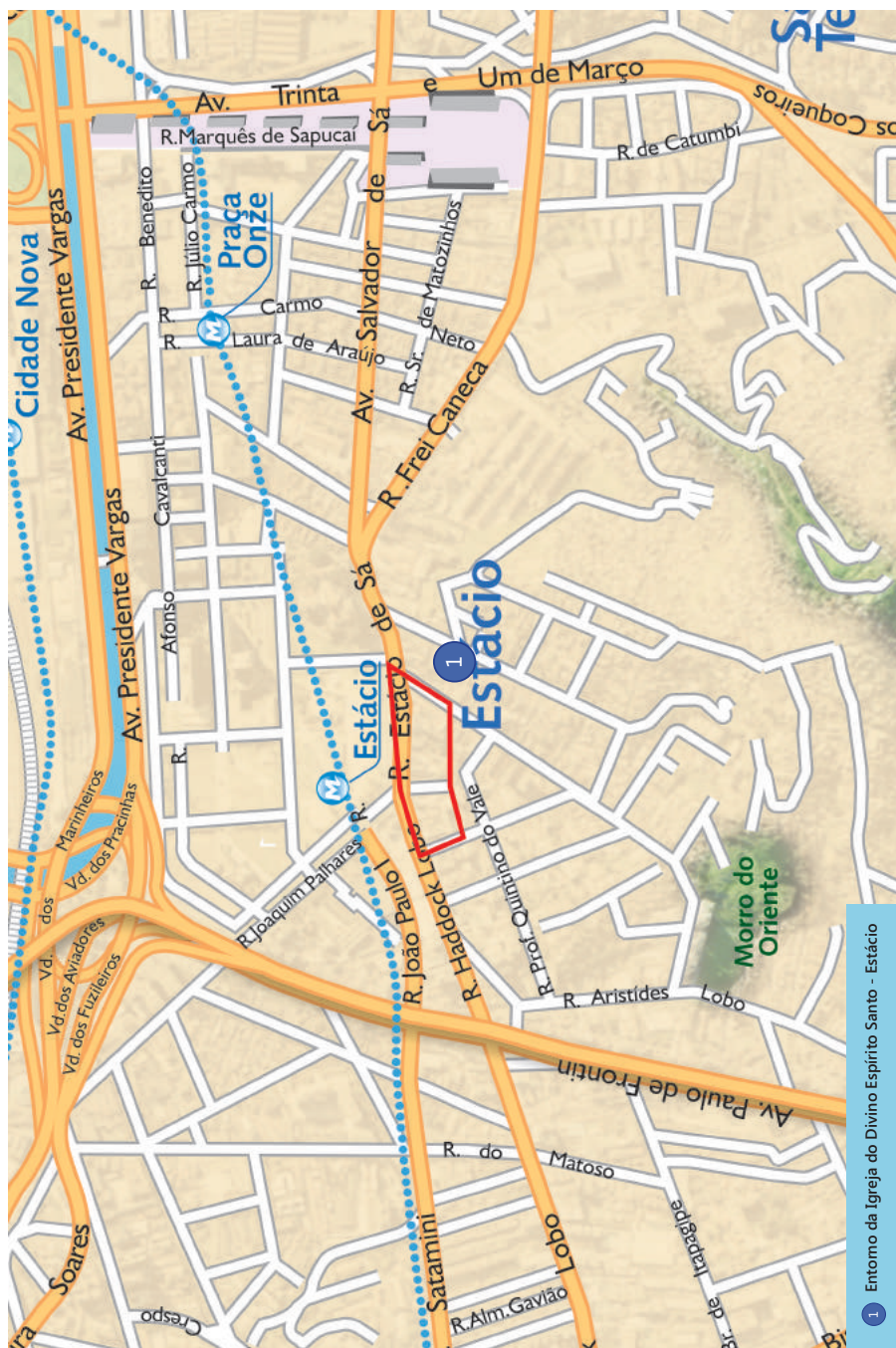
Prédio da Subestação Elétrica da Light na Rua Frei Caneca, 363 - Tombamento em 12/09/1996 - Decreto 15.107/96



Nova Quadra do Grêmio Recreativo Escola de Samba Estácio de Sá na Rua Salvador de Sá, 206 e 208 - Lei 4.663 de 02/10/2007

Vila Operária (Conjunto Salvador de Sá) na Av. Salvador de Sá - Tombamento em 02/09/1985 - Lei 627 de 21/09/1984 e Decreto 5.304/85 (M)





1 Entorno da Igreja do Divino Espírito Santo - Estácio

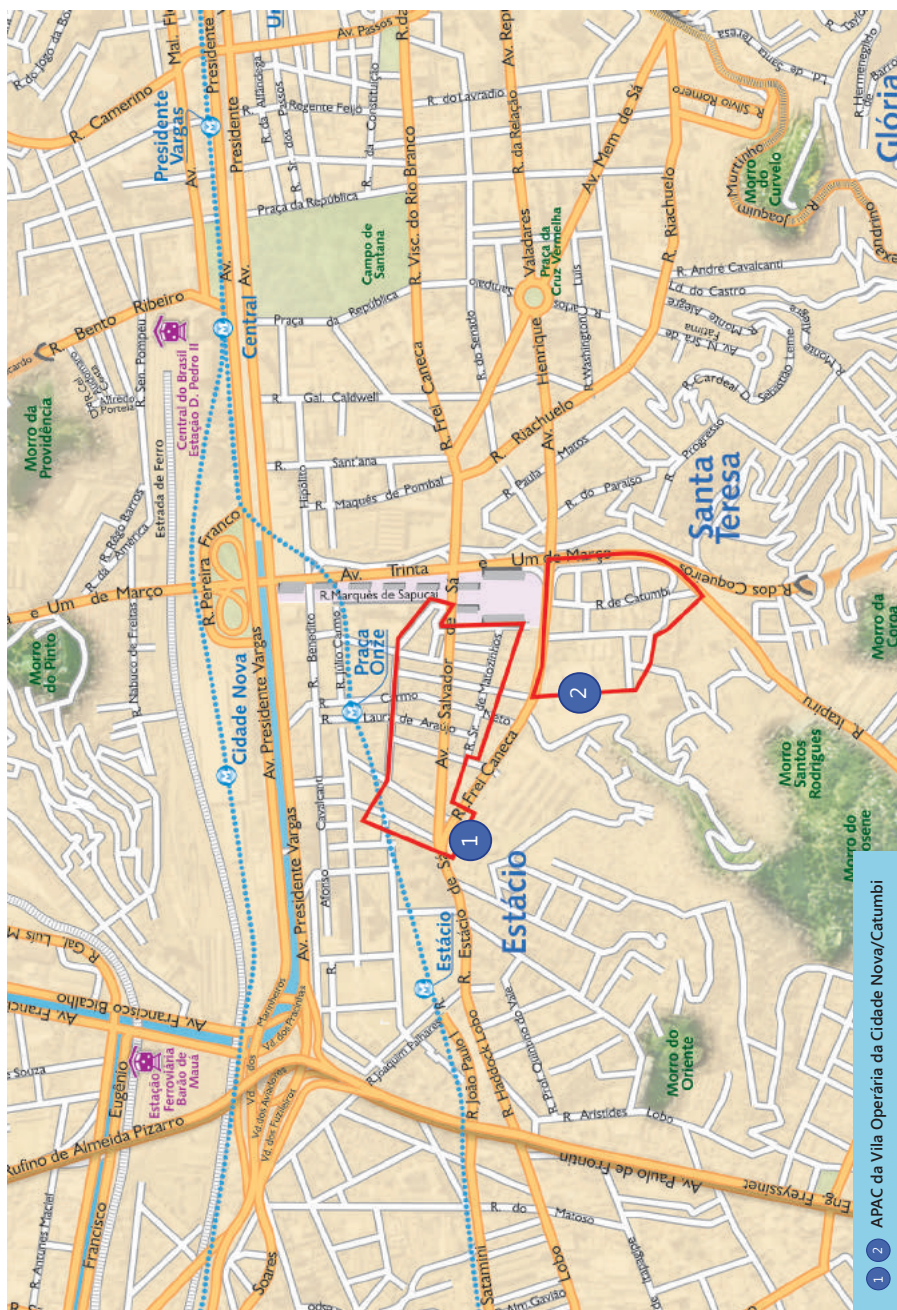


Imagem sem valor legal. Para informações consulte o IRPH.

1 2 APAC da Vila Operária da Cidade Nova/Catumbi